



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 445/2014

Pompeia, 27 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 747/2014, com referência ao Requerimento nº 342/2014, de autoria do nobre Vereador VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR, vimos informar que de acordo com o contato mantido com a ANTT, a ALL e com os órgãos competentes, só será permitida a execução de bolsão para parada de veículos na Rua Brasília, no terreno ao lado da via férrea, em frente ao Colégio Shunji Nishimura, desde que seja obedecida a distância de 15,00 metros da linha férrea, e nesse local não existe esse espaço.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

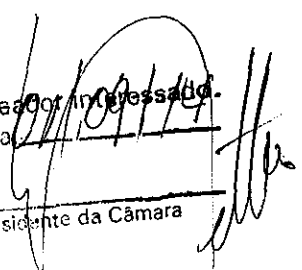

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

VÁLTER BETTIO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP


Vereador Ingressado
Pompeia

Presidente da Câmara